



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ PUBLICADO(A) NO JORNAL

TRIBUNA DO NORTE

N.º 5341 Pág. 5

Edição do 21/11/08

Edu Góes

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 17/2008

SÚMULA: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município a JUVEC – Juventude Unida pela Valorização do Evangelho de Cristo, desta cidade de Ivaiporã- Estado do Paraná , e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de um ônibus do Município a JUVEC – Juventude Unida pela Valorização do Evangelho de Cristo, para transportar os jovens que representarão o município no 17º Congresso Estadual de Jovens Cristãos, na cidade de Paranavai, no dia 22 de novembro de 2008, com saída as 15h00min.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.



Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente



Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário